



RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno
996000759	Elaine Cristina Do Nascimento	PEB II - Ciências Físicas e Biológicas	Manhã
996001641	Juliana Gabriela De Medeiros	PEB I - Professor de Educação Básica I	Manhã
996000503	Marcos Antonio Franco	PEB II - Matemática	Manhã
996000805	Marcos Antonio Franco	Cuidador Educacional	Tarde
996000899	Mariana Pereira Alibuni Nicolau	Agente de Organização Escolar	Manhã
996000188	Nágila Sousa Lobo	PEB I - Professor de Educação Básica I	Manhã
996000187	Nágila Sousa Lobo	Psicopedagogo	Manhã
996001053	Noeli Lopes Da Silva	PEB I - Professor de Educação Básica I	Manhã
996000603	Reginaldo Antonio De Oliveira Junior	PEB I - Professor de Educação Básica I	Manhã
996001164	Rosana Aparecida De Paula Dorigon	Agente de Organização Escolar	Manhã
996000087	Rosana Aparecida De Paula Dorigon	Educador	Tarde

2. Relação definitivo de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcialmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Não houve.

3. Relação definitivo de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Não houve.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, especificando quais os atendimentos especiais deferidos.

4.2 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo e/ou turno de prova efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Colômbia/SP, 12 de fevereiro de 2020

INSTITUTO CONSULPLAN